

**PORTARIA Nº 15/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar o servidor abaixo relacionado na OGE – Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

MARCELO BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº XXX.322.885-XX.

Parágrafo único – O servidor supracitado foi cedido pela Secretaria de Estado da Administração, nos termos da Portaria nº 040/2025-SEAD, publicada em 8 de janeiro de 2025.

Art. 2º – O servidor ao qual se refere o art. 1º desta Portaria deverá resguardar, no desempenho dos seus trabalhos, o sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, nos termos do Parágrafo único do art. 23 da Lei 3.630/95 e das disposições da Lei 2.148/77.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE NO DOE.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8OYX-CI5Q-P2RO-OPEF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 17/02/2025 13:20:24 (Docflow)